

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL, DE CASCAVEL .**

Rua Carlos Gomes, 1955 – Fone: (45) 3224-4390 – CEP 85.803-000 – CASCAVEL – PR

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021**

3

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, em segunda convocação, no espaço virtual denominado Teams Microsoft, através do link disponibilizado pelo empregador reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores do Serviço Social do Comércio - SESC, para deliberarem sobre Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2021/2022. O Senhor Presidente Nelson Rodrigues dos Santos, abriu os trabalhos da sessão da Assembleia Geral Extraordinária, SESC, representados pela entidade profissional, agradecendo a participação de todos e designou como secretária, para essa assembleia, a Senhora Dianis Cavallari. Em seguida, expôs a importância da realização da assembleia, que possui como objetivo apresentar a proposta para o novo Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2021/2022. Destacou que em razão da atual situação, a pandemia pelo novo coronavírus, a assembleia precisou ser realizada em ambiente virtual, tendo em vista não ser possível realizar aglomeração de pessoas. Destacou que em razão de não ter o número de participantes suficiente, ou seja, cinquenta por cento mais um, previsto no edital de convocação, seria necessário aguardar a segunda chamada as quatorze e trinta, com qualquer número de participantes, sendo assim, as quatorze e trinta, deu-se início a assembleia. O Sr. Nelson destacou que nesse ano atípico, as negociações foram bem difíceis, bem mais do que nos anos anteriores. Que após muitas rodadas de negociações com o Sindicato Patronal foi observando que não seria assinado nenhum acordo com índice inferior a 100% (cem por cento) do INPC. Diante disso, chegou a proposta de acordo coletivo com reajuste salarial em 100% (cem por cento) do INPC acumulado no período, sobre todos os salários; o mesmo índice no vale alimentação, bem como no auxílio creche. Observou ainda que não houve avanço em cláusulas sociais, apenas em cláusulas econômicas. Após a exposição dos percentuais de reajuste das cláusulas econômicas, propôs a contribuição assistencial no valor mensal de R\$ 12,00 (doze reais) durante a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho a ser descontada dos trabalhadores, desde que devidamente autorizadas ou no site www.senalbapr.com.br ou diretamente com o SESC. Após essas apresentações, foi dado a palavra aos trabalhadores para que se manifestassem sobre a proposta. Os trabalhadores se manifestaram dizendo estarem contentes com a proposta de correção salarial em 100% do INPC nas cláusulas econômicas, destacando ainda a importância da entidade sindical na representação dos trabalhadores e na defesa dos seus direitos nesse momento de dificuldade. Destacando eles que a proposta apresentada está aprovada por parte dos trabalhadores. Após essas manifestações, não houveram mais pronunciamento por parte dos trabalhadores. O Sr. Nelson, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a assembleia. Encerradas as discussões, não havendo outros assuntos para serem tratados na presente assembleia, às 15:55 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte, deu-se por encerrados os trabalhos, e o Senhor Presidente determinou a mim Dianis Cavallari, que efetuasse a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai assinada por mim, e pelo Senhor Nelson Rodrigues dos Santos presidente. Cascavel, 20 de outubro de 2021.


NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


DIANIS CAVALARI
Secretário adoc.